



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
ADESÃO Nº 001/2023**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Welington Pereira da Costa, RATIFICOU o processo de Adesão nº 001/2023 a favor da contratação da empresa SORRISO PRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.955.196/0001-97, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Itaúba, perfazendo o valor total de R\$ 200.037,54 (Duzentos mil, trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). A referida aquisição será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 241/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 073/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento das despesas na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE - SE

Itaúba/MT, 10 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO 001/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU o processo de Adesão nº 001/2023 a favor da contratação da empresa SORRISO PRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.955.196/0001-97, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para atender as demandas de diversas da Secretarias do Município de Itaúba, perfazendo o valor total de R\$ 200.037,54 (Duzentos Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). A referida aquisição será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 241/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 073/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de SAPEZAL/MT.

Itaúba/MT, 10 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

EXTRATO

Extrato Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 089/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT.

Contratada: ORIVALDO RUFINO DAMASCENO - ME.

Objeto: Execução da Obra de Revitalização da Praça Nova República no Município de Itaúba/MT.

Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por 60 (sessenta) dias corridos, com início em 02 de março de 2023 à 30 de abril de 2023

Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da obra por 60 (sessenta) dias corridos, 13 de fevereiro de 2023 à 13 de abril de 2023.

Data assinatura: 10/02/2023

Lucio Morelato

Fiscal de Contrato - Portaria 0303/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL Nº 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

EDITAL Nº 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe Sobre a Retificação do Edital de Convocação nº 004/2023 de Candidatos Aprovados no Edital do Concurso Público 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar N.01 e N.02 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto Nº. 011/2023 de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº 004 de 30 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital de Convocação nº 004 de 30 de janeiro de 2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No art. 1º, **ONDE SE LÊ:**

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar N.01 e N.02, relacionados abaixo no Art. 3º, de acordo com a ordem de aprovação, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, Itiquira, Estado de Mato Grosso, no horário de 08hs00min às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min. para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade com o que dispõe a legislação.

§ 1º Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do Anexo I;

§ 2º Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 16.12 e 16.12.1, do Edital nº 069/2022, os candidatos deverão estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigências do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (65) 3491-1364 (Hospital Municipal "Osnir Bortolini" do Município de Itiquira/MT);

LEIA-SE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar N.01 e N.02, relacionados abaixo no Art. 3º, de acordo com a ordem de aprovação, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, Itiquira, Estado de Mato Grosso, no horário de 08hs00min às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min. para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade com o que dispõe a legislação.

§ 1º Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do Anexo I;

§ 2º Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 16.12 e 16.12.1, do Edital nº 069/2022, os candidatos deverão estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigências do cargo e procurar para a realização da perícia médica o Hospital Municipal "Osnir Bortolini" do Município de Itiquira/MT, por ordem de chegada, nas datas e horários designados abaixo:

- 16/02/2023 – das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min – 50 (cinquenta) atendimentos por dia;

- 23/02/2023 – das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min – 50 (cinquenta) atendimentos por dia;

- 28/02/2023 – das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min – 50 (cinquenta) atendimentos por dia;

§3º Serão admitidos somente os exames médicos que tenham sido realizados após a publicação do Edital de Convocação nº 004/2023 de 26 de janeiro de 2023.

2. No item ANEXO I, **ONDE SE LÊ:**

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; *
	2. CPF; *
	3. 2 fotos 3x4 recente;
	4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
	5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
	6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
	8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
	9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); *
	10. Comprovante de endereço atualizado;
	11. CPF do cônjuge;
	12. CPF do pai e da mãe;
	13. CPF dos filhos dependentes;
	14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
	15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT.
CONTRATADA: A.S. DE FREITAS SERVIÇOS - ME. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2022 ref. ao Pregão Presencial nº 29/2022 - Prefeitura Municipal de Porto Esperidião / MT - Contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos no município de Glória D'Oeste - MT, objetivando atender o Circuito Regional de Esporte e Integração, e demais eventos esportivos a serem realizados pelo Município. VALOR GLOBAL :R\$ 977.134,97.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE ADESÃO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU o processo de Adesão nº 001/2023 a favor da contratação da empresa SORRISO PRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.955.196/0001-97, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para atender as demandas de diversas das Secretarias do Município de Itaúba, perfazendo o valor total de R\$ 200.037,54 (Duzentos Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). A referida aquisição será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 241/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 073/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de SAPEZAL/MT.

Itaúba/MT, 10 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO N.º 010/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**; OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 13/07/2023 e EXECUÇÃO DA OBRA** até 10/05/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 010/2022; ASSINATURA: 04/01/2023.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE**AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, através de seu Pregoeiro oficial, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" nº 01/2023, que tem por objeto o "registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados a atender às unidades de ensino da rede municipal de Lambari D'Oeste - MT", do tipo menor preço unitário, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, cujo certame, as empresas: C. DOS SANTOS SILVA BORTOLOZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.989.915/0001-56, sagrou-se vencedora dos itens (1, 5, 9, 11, 13, 19, 21, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 75 e 77), totalizando o valor de R\$ 134.825,45 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); GLEICE M. B. TAVARES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.291/0002-58, sagrou-se vencedora dos itens (2, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 60 e 64), totalizando o valor de R\$ 135.956,30 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); M A DE J SOUZA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.643.814/0001-38, sagrou-se vencedora dos itens (3, 4, 15, 17, 23, 31, 44, 47, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76 e 78), totalizando o valor de R\$ 172.335,50 (cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e K. M. FERRARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.363.074/0001-60, sagrou-se vencedora dos itens (7, 48, 49, 50 e 63), totalizando o valor de R\$ 38.132,50 (trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total da licitação: R\$ 481.249,75 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Lambari D'Oeste - MT, 10 de fevereiro de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

Eu, Marcelo Vieira Vitorazzi, Prefeito do Município de Lambari d'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que nesta data fica "homologada" a licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" nº 01/2023, que tem por objeto o "registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados a atender às unidades de ensino da rede municipal de Lambari D'Oeste - MT", do tipo menor preço unitário, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, em favor das empresas: C. DOS SANTOS SILVA BORTOLOZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.989.915/0001-56, que sagrou-se vencedora dos itens (1, 5, 9, 11, 13, 19, 21, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 75 e 77), totalizando o valor de R\$ 134.825,45 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); GLEICE M. B. TAVARES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.291/0002-58, que sagrou-se vencedora dos itens (2, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 60 e 64), totalizando o valor de R\$ 135.956,30 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); M A DE J SOUZA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.643.814/0001-38, que sagrou-se vencedora dos itens (3, 4, 15, 17, 23, 31, 44, 47, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76 e 78), totalizando o valor de R\$ 172.335,50 (cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e K. M. FERRARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.363.074/0001-60, que sagrou-se vencedora dos itens (7, 48, 49, 50 e 63), totalizando o valor de R\$ 38.132,50 (trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total da licitação: R\$ 481.249,75 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Lambari d'Oeste - MT, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 010/2022 GERENCIADA PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT**

O Prefeito de Lambari D'Oeste/MT, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, na qual foram registrados os preços da empresa: L. B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.845/0001-42, totalizando o valor de R\$ 1.566.265,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais), objetivando a "contratação de empresa especializada visando a locação futura e fracionada de estruturas temporárias e serviços a serem contratados em eventos realizados pelo município de Lambari D'Oeste - MT".

Lambari D'Oeste/MT, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 GERENCIADA
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando favoravelmente para a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 010/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, destinada à "contratação de empresa especializada visando a locação futura e fracionada de estruturas temporárias e serviços a serem contratados em eventos realizados pelo município de Lambari D'Oeste - MT", venho ratificar a contratação com a empresa L. B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.845/0001-42, pelo valor global de R\$ 1.566.265,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Lambari D'Oeste - MT, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2023
ADESÃO (CARONA) Nº 02/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste - MT, no uso das atribuições e com fundamento nas Leis 10.520/2001, 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e manifestação positiva através de Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, homologar a adesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na "contratação de empresa especializada visando a locação futura e fracionada de estruturas temporárias e serviços a serem contratados em eventos realizados pelo município de Lambari D'Oeste - MT". Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 07/2022, realizado pela Prefeitura Municipal De Glória D'Oeste - MT, tendo como vencedora a empresa L. B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.845/0001-42, com o valor global de R\$ 1.566.265,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Determino ainda que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Lambari D'Oeste - MT, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com